

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1289/2013

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 6992/013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto o Credito suplementar especial no Valor de R\$ 17.200,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.28.843.5003.2043.3.2.9.0.21.00.00.00 Juros sobre a Divida por Contrato R\$ 3.000,00

Sub-Total: R\$ 3.000,00

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.001.12.361.5004.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 1.000,00

Sub-Total: R\$ 1.000,00

05.003-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO

05.003.12.361.5006.2023.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 1.000,00

Sub-Total: R\$ 1.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.301.5007.2017.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 10.000,00

Sub-Total: R\$ 10.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.001.08.241.5008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

Sub-Total: R\$ 1.000,00

10.001-GABINETE DO SECRETARIO

10.001.23.695.5010.2041.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 1.200,00

Sub-Total: R\$ 1.200,00

Total Geral: R\$ 17.200,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 18 de Novembro de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal